



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CHICO VIGILANTE

LIDO
Em 01 / 11 / 05
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 4072/2005
(Do Deputado Chico Vigilante)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES
Em, 01 / 11 / 05.

Francisco Pinheiro Lima
Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal a imediata reforma do muro do Cento de Ensino Fundamental 46 do P-SUL, na Ceilândia/DF.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal a imediata reforma do muro que circunda o Centro de Ensino Fundamental 46 do P-SUL, localizado na Região Administrativa da Ceilândia – RA-IX.

JUSTIFICAÇÃO

Durante a exibição do programa DFTV 1ª Edição da Rede Globo realizada no dia 27 de outubro do corrente ano, foi veiculada reportagem que denunciou as péssimas condições em que se encontra o Centro de Ensino Fundamental 46 do P-SUL, na Ceilândia. A reportagem deu especial atenção ao estado de conservação do muro que circunda a escola que, de acordo com a jornalista, estava preste a cair, colocando em risco toda a comunidade escolar, principalmente, as crianças que utilizam aquela área para brincar.

Não faz muito tempo, o muro do Centro de Ensino Fundamental 16, também no setor P-SUL, caiu, causando lesões físicas em uma criança. A ocorrência desse fato, embora triste, deve ser lembrado e tido como exemplo para que não se repita.

Diante do exposto e em se tratando de medida de competência do Poder Executivo, encaminhamos a presente Indicação para a qual esperamos obter o apoio dos demais pares.

Sala das Sessões, em de de 2004.

Deputado **CHICO VIGILANTE**
Partido dos Trabalhadores

SAIN – Parque Rural – 70.086-900 – Tel.: 348-8112 a 348-8116 – Brasília/DF
www.chicovigilante.com.br

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1072/05
Fis. N.º 01

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1072/05
Fis. N.º 01
SEM EFEITO